



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.CGCO N.º 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os integrantes dos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a [Resolução CNJ n.º 347, de 13 de outubro de 2020](#), que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário;

considerando a [Resolução CSJT n.º 364, de 29 de setembro de 2023](#), que instituiu a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6000269/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Os Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituídos conforme art. 25 da [Resolução CSJT n.º 364, de 29 de setembro de 2023](#), são constituídos pelos seguintes servidores, conforme agrupamento estabelecido:

I - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Centro-Oeste - SNGC-CO:

a) Anderson dos Santos Almeida e Alan Portela Pontes, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Thaís Artiaga Esteves Nunes e Gildásio Santilo Silva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como titular e suplente

respectivamente;

c) Livia Timm Rocha e Thiago Sigarini Flores Silva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, como titular e suplente respectivamente;

d) Bonifácio Tsunetame Higa Junior e João Márcio Hidalgo Talarico, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, como titular e suplente respectivamente.

II - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Nordeste - SNGC-NE:

a) Ana Gabriela Borges de Barros e Caroline Oliveira Guimarães Andrade, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Vinícius Sobreira Braz da Silva e Raphaela do Nascimento Marinho de Andrade, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Deven Moura Miller e Célio Ricardo Lima Maia, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como titular e suplente respectivamente;

d) Thainã Ferraz Maturino e Tibério Adonys de Almeida Fialho, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, como titular e suplente respectivamente;

e) Raimundo Nonato Monteiro Filho e Fernando Leitão Wolff, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como titular e suplente respectivamente;

f) Flávia Caroline Fonseca Amorim e Leila Baracuh Sales Medeiros, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, como titular e suplente respectivamente;

g) Sidney Fontes Silva e Sérgio Santana de Matos, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, como titular e suplente respectivamente;

h) Eugenio Lisboa Vilar de Melo Junior e Janaina Lopes Santa Cruz, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, como titular e suplente respectivamente;

i) Ane Caroline Parentes Ferreira Dourado e José Luiz Lustosa, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, como titular e suplente respectivamente.

III - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Norte - SNGC-N:

a) Rodrigo Bezerra Rodrigues e Mirla Guarani de Souza, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Eduardo Rodrigues da Cruz e Osmar Vasconcelos de Carvalho Junior, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Rodrigo Araujo da Silva e Éder Pires Pantoja, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, como titular e suplente respectivamente.

IV - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Sudeste - SNGC-SE:

a) Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos e Fernanda Teixeira Rezende, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Aquiles José Malvezzi e André Ricardo Rodrigues Silva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Ana Elisa Ribeiro Ramim e Clara Angélica Vieira Passos Rocha, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como titular e suplente respectivamente;

d) Elisa Beatriz Livoratti da Rosa Moura e Edvilton Bergamasco Fontes Galante, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como titular e suplente respectivamente;

e) Ryan Marcio Pessin Ferri e Matheus Barbosa de Oliveira e Silva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, como titular e suplente respectivamente.

V - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Sul - SNGC-S:

a) Simone Pereira Justino Goulart e Geovane Dutra de Souza, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Claudia Cristina Thamm Otta e Paulo Celso Gerva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Fernando Schlickmann Oliveira Souza e Liliana Remor Barreto, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, como titular e suplente respectivamente.

Art. 2º Os coordenadores e vice-coordenadores dos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que trata o artigo 1º serão designados pelo Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (CNGC).

Art. 3º Os Subcomitês se reunirão, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 4º A Coordenadoria de Governanças de Contratações e de Obras (CGCO) desempenhará a função de Unidade de Apoio Executivo (UAE), a fim de realizar a gestão administrativa e cuidar de aspectos relativos à organização, à transparência e à comunicação dos Subcomitês.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no Exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.